Proc.: 267/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS. 02
DEPT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3722 ***DE*** 08 ***DE*** janeiro ***DE*** 2008 .

Ementa: Dá Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Mariana Alves, o Logradouro Público Municipal, atualmente conhecido como Rua 2, localizado na Vila Natal, Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicada no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 368 de 15/01/08

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro